

Edital Nº 16/2025 - Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Graduação em Medicina - 2026

O Professor Doutor Carlos Alberto Herrerias de Campos, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina, no 1º semestre de 2026.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis vagas para transferência para o Curso de Medicina, distribuídas em quantidade e série(s) conforme descrito no quadro abaixo:

ANO	NÚMERO DE VAGAS
2º	06

1.2. O curso de Medicina, em período integral, tem como locais de funcionamento os endereços: Rua Dr. Cesário Motta Júnior, nº 61/112; Rua Jaguaribe, nº 155; Rua Jesuíno Pascoal, nº 121; e Rua Sebastião Pereira, nº 47, todos situados na cidade de São Paulo/SP.

1.3. Ato normativo de reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 348, de 17 de junho de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Transferência os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina de instituições de ensino superior brasileiras, desde que tenham concluído obrigatoriamente o primeiro ano do curso.

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet por meio do site da Faculdade – www.fcmsantacasasp.edu.br, das 12 horas de 10 de dezembro de 2025 até às 23h59 de 22 de janeiro de 2026, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, upload dos documentos e o pagamento da taxa de R\$ 1.010,00 (mil e dez reais), cujo vencimento será no dia 23 de janeiro de 2026.

2.3. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado.

2.4. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição.

2.5. O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

2.6. O não pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da mesma e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

2.7. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este edital.

2.8. Durante o período de inscrição, o candidato deverá fazer o *upload* dos documentos relacionados abaixo:

- Histórico escolar oficial do curso de origem, incluindo informações sobre eventuais reprovações, com a especificação das notas obtidas e a carga horária de cada disciplina cursada.
- Declaração de matrícula que comprove regularidade de vínculo na instituição de origem.
- Conteúdo Programático de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, com autenticação do órgão expedidor.
- Documento de identidade (RG).

2.8.1. Os documentos deverão ser individualizados, ou seja, cada documento deve ser um arquivo independente.

2.8.2. Os arquivos deverão estar no formato “PDF” e nomeados de acordo com a relação do item 2.8.

2.8.3. O espaço virtual designado para que cada candidato faça o *upload* de todos os arquivos referentes aos documentos do item 2.8 está limitado a 59MB.

2.8.4. O documento que não estiver legível ou apresentar algum problema técnico que impossibilite sua visualização será desconsiderado e consequentemente acarretará a desclassificação do candidato.

2.8.5. Não serão aceitos links de documentos armazenados em outros locais, mesmo com a autorização de acesso. Neste caso, será desconsiderado e consequentemente acarretará a desclassificação do candidato.

2.8.6. Não serão aceitos documentos entregues de forma presencial, por e-mail, via postal, ou por qualquer outro meio não especificado.

2.8.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento eletrônico da Ficha de Inscrição e o *upload* de todos os documentos mencionados no item 2.8 deste edital.

2.9. Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitarem de acessibilidade deverão, além de realizar a inscrição e declarar a necessidade na ficha de inscrição, apresentar, até a data limite do período de inscrições, laudo médico emitido por especialista nos últimos doze meses. O documento, assinado digitalmente, deve indicar a natureza da deficiência, com referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização das provas.

2.9.1. As provas serão confeccionadas em formato colorido. O candidato que se enquadrar na condição de pessoa com daltonismo, deverá, obrigatoriamente, observar os mesmos procedimentos iniciais previstos neste edital.

2.9.2. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

2.9.3. Durante o preenchimento do formulário de inscrição, selecionar o campo correspondente de “Envio de Documentos - Candidatos com deficiência” e realizar o envio dos documentos por meio digital (*upload*).

2.9.3.1. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 1 MB e no formato “PDF”.

2.9.3.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações deste edital.

2.11. Não serão aceitas inscrições fora dos períodos definidos neste edital.

2.12. A FCMSCSP não é signatária dos Programas Governamentais *ProUni* e *FIES*. As vagas destinadas a este Edital referem-se a alunos pagantes.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. 1ª FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

3.1.1 Aplicação de Prova de Conhecimentos gerais que constará de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, de acordo com os conteúdos das ementas de disciplinas constantes do Anexo I.

3.1.2 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que durante a realização das provas:

3.1.2.1 For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

3.1.2.2 For surpreendido durante a prova com algum dos objetos a seguir indicados fora das embalagens distribuídas pelos fiscais: reproduutor de áudio de qualquer natureza, telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, relógios, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

3.1.2.3 Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.

3.1.2.4 Visando garantir a segurança e integridade do processo seletivo, os candidatos serão submetidos a um sistema de detecção de metais durante a realização das provas.

3.1.3 Padronização das notas obtidas pelos candidatos (N_{P1}); para a escala de 0 a 10, de acordo com a expressão:

$$1. \ N_{P1} = \left(\frac{(N_1 - N_{\min})}{(N_{\max} - N_{\min})} \right) \cdot 10$$

Onde:

- N_1 = Nota obtida pelo candidato, na escala de 0 a 70, referente ao total de acertos, na prova de conhecimentos gerais.
- N_{\min} = Menor nota, na escala de 0 a 70, obtida na prova de conhecimentos gerais.
- N_{\max} = Maior nota, na escala de 0 a 70, obtida na prova de conhecimentos gerais

3.1.3.1 Classificação dos candidatos em ordem decrescente de Nota Padronizada (N_{P1}).

3.1.4 Convocação para a 2^a fase: 3 candidatos por vaga disponível.

3.2. 2^a FASE - ENTREVISTAS

3.2.1 Entrevistas por banca composta por professores titulados.

3.2.1.1 Entrevista tradicional com perguntas abertas, com peso de 40% na Nota Padronizada (N_{P2}).

3.2.1.2 Entrevista MMI (*Multiple Mini-Interview*), com peso de 60% na Nota Padronizada (N_{P2}): em função de competências, tais como, pensamento crítico, tomada de decisão ética, capacidade de comunicação e habilidades de trabalho em equipe entre outras competências.

3.2.2 Atribuição de Nota Padronizada (N_{P2}), na escala de 0 a 10.

3.3. NOTA FINAL PADRONIZADA DE CADA CANDIDATO

3.3.1 A Nota Final (N_F) de cada candidato será calculada considerando os seguintes pesos: 70% referente à Prova de Conhecimentos Gerais e 30% à Entrevista, de acordo com a expressão:

$$N_F = \left(\frac{7 \cdot N_{P1} + 3 \cdot N_{P2}}{10} \right)$$

3.3.2 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da Nota Final (N_F), com o preenchimento das vagas disponíveis sendo realizado nessa ordem.

3.3.3 Em caso de empate, será indicado o candidato que apresentar maior nota na prova de múltipla escolha. Se o empate permanecer, o segundo critério será a maior nota na entrevista MMI.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

	Realização	Resultado	Divulgação
1ª Fase Prova de Conhecimentos Gerais	30/01/2026	02/02/2026	www.fcmsantacasasp.edu.br após as 16h.
2ª Fase Entrevistas	04/02/2026	05/02/2026	www.fcmsantacasasp.edu.br após as 16h.
Resultado		05/02/2026	www.fcmsantacasasp.edu.br após as 16h.

4.1. Da realização da prova:

- Data: **30/01/2026**
- Horário: **08h**
- Duração: Mínima de uma hora e máxima de três horas.
- Local: Auditório “Dr. Christiano Altenfelder” (Prédio FCMSCSP - 4º Andar)
Rua Jaguaribe, 155 - Vila Buarque - São Paulo/SP.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR PARA MATRÍCULA

5.1. Todos os candidatos classificados estão cientes e de acordo com a análise curricular emitida pela Comissão de Transferência, que confronta o plano de ensino e a carga horária do curso de origem com a matriz atual do curso de medicina da FCMSCSP.

5.2. As disciplinas cursadas na instituição de origem com carga horária inferior a 75% da carga horária da disciplina de equivalência do curso de medicina da FCMSCSP serão consideradas não equivalentes.

5.3. As disciplinas consideradas não equivalentes deverão ser cursadas integralmente ou em regime especial de adaptação e/ou avaliação, em horário especial ou não, podendo ocorrer matrícula no primeiro ano do curso, conforme definição da Comissão de Transferência.

5.4. A ausência de atividades de extensão no currículo cursado na instituição de origem poderá resultar na desclassificação do candidato neste processo seletivo. Tais atividades são exigidas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

5.5. A não concordância do candidato quanto à realização das disciplinas consideradas não equivalentes implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

5.6. Todos os candidatos classificados estão cientes e de acordo que não haverá dispensas de unidades curriculares do ano letivo de 2026 – além daquelas definidas pela Comissão de Transferência, conforme projeto pedagógico do curso de Medicina da FCMSCSP.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, assim considerados aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6.2. A matrícula dos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, no site institucional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (www.fcmsantacasasp.edu.br), no dia **06/02/2026**, apresentando os seguintes documentos:

- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 01 cópia do Histórico Escolar;
- 01 foto recente, frontal e com fundo claro;
- Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª mensalidade (no portal da Faculdade).

6.2.1 O candidato convocado que não concluir todas as etapas da matrícula online na data estipulada no item 6.2 deste Edital estará automaticamente excluído do processo.

6.2.2 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, todas as documentações obrigatórias exigidas terá sua matrícula automaticamente indeferida.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Tendo em vista a avaliação curricular realizada pela Comissão de Transferência, composta por professores indicados pelo Diretor, o candidato aprovado tomará conhecimento das disciplinas que deverá cursar por meio de documento oficial expedido pela Secretaria Geral.

7.2. Caberá à Comissão de Transferência decidir sobre a necessidade de adaptações curriculares, tarefas complementares e outras atividades que serão realizadas e cumpridas pelo candidato aprovado, dentro de um cronograma estabelecido pela Comissão e pela Coordenação da Disciplina.

7.3. Início das aulas: **09/02/2026**.

8. DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos interessados. Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

8.2. Para a execução do objeto deste Edital, alguns dos seus dados pessoais serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas algumas informações, via site da Faculdade.

8.3. As informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, tendo em vista que será utilizada uma plataforma digital para a coleta dos dados pessoais acima indicados. Para entender mais como a Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, basta acessar o link: <https://fcmsantacasasp.edu.br/politica-de-privacidade-e-cookies/> .

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Não haverá vista, revisão ou 2ª chamada para a prova.

9.2. Casos omissos serão deliberados pelo Diretor da Faculdade.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Herrerias de Campos
Diretor da Faculdade



Este documento foi emitido e assinado digitalmente pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, em conformidade com a legislação vigente.

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA – ANO LETIVO 2026
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
ANEXO I

Atividades Integradoras e Extensionistas I	Carga horária: 210 h/r
EMENTA: Construção de conhecimentos adquiridos nas disciplinas do primeiro ano a partir da realização de projetos extensionistas integrados e curricularizados. Desenvolvimento de temas relevantes em saúde com a priorização da autonomia do estudante, trabalho em equipe e capacidade de comunicação.	
Bases da Elaboração de Projetos de Pesquisa	Carga horária: 20 h/r
EMENTA: Conceitos fundamentais sobre pesquisa na área da saúde, sua importância para a formação médica e para a prática clínica efetiva pautada na qualidade do cuidado e na segurança do paciente. Importância das boas práticas em pesquisa, desde a elaboração da pergunta e do projeto, até a reflexão sobre métodos e procedimentos éticos. Pensamento crítico em pesquisa, a partir de temas transversais no currículo relacionados aos direitos humanos. Identificação de vieses e limitações de estudos, a fim de proporcionar a reflexão.	
Bioética e Direitos humanos	Carga horária: 20 h/r
EMENTA: Contextualização e reflexão sobre a origem e evolução da bioética. Análise das diferentes concepções de bioética. Compreensão da interface entre Bioética e Direitos Humanos. Estudo da bioética das situações cotidianas: racismo, desigualdade de gênero, deficiência, solidariedade e compromisso social. Análise e reflexão da bioética das situações limites: liberdade religiosa, direito à vida, a morte e o morrer. Conexão da bioética e a prática profissional com foco na autonomia, consentimento e vulnerabilidade. Discussão sobre tomada de decisão em situações complexas. Reflexão do Código de Ética do estudante de medicina. Caracterização do sistema de pesquisa brasileiro (Sistema CEP/CONEP/CEUA).	
Biofísica	Carga horária: 90 h/r
EMENTA: Aplicação dos conceitos biofísicos ao sistema fisiológico. Análises do equilíbrio hídrico no organismo e suas consequências. Estudos da excitabilidade celular, bem como dos princípios de bioenergética e bioeletrogênese necessários para o entendimento do potencial de ação, das contrações musculares e de reações bioquímicas do organismo. Aplicação das radiações não ionizante e ionizante na prática médica para o diagnóstico (métodos de imagem) e terapêutica.	
Bioquímica	Carga horária: 136 h/r
EMENTA: Caracterização estrutural e funcional das principais biomoléculas de importância para o organismo humano, como proteínas, carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos, seus precursores e derivados. Estudo dos principais processos bioquímicos e vias de interconversão envolvendo estas moléculas, e seus significados fisiológicos.	
Genética	Carga horária: 44 h/r
EMENTA: Caracterização e compreensão dos mecanismos gerais envolvidos nas doenças de origem genética. Estabelecimento da relação entre o conhecimento sobre todas as organelas, divisão celular, informação genética contida no DNA e as cromossomopatias. Estudo de doenças genéticas, resultantes de alterações qualitativas e/ou quantitativas do genoma. Estabelecimento de relações entre doenças dos sistemas e/ou aparelhos e o condicionamento genético.	
História da Medicina e Introdução às Ciências Sociais Aplicadas	Carga horária: 54 h/r
EMENTA: Contextualização histórico-social das relações entre medicina e sociedade. Diferentes perfis de morbi-mortalidade e práticas de cura. Institucionalização moderna da prática médica. Explicações sobre o processo saúde-doença-cuidado. Rupturas e continuidades no desenvolvimento da medicina e da atenção à saúde no Brasil.	

Medicina Molecular	Carga horária: 64 h/r
EMENTA: Fundamentação dos conhecimentos moleculares, implicação em mecanismos fisiológicos e patológicos e a aplicação direta no diagnóstico, tratamento, prognóstico e seguimento a longo prazo das doenças com base genética. Estudo da estrutura de ácidos nucléicos em humanos, seus mecanismos de replicação, transcrição e reparo, identificação de genes e os principais reguladores da expressão gênica. Compreensão dos principais aspectos relativos ao ciclo celular e o mecanismo de morte celular por apoptose. Estudo e prática dos principais métodos moleculares úteis no diagnóstico e reconhecimento de marcadores moleculares, bem como a compreensão dos mecanismos causadores de doenças.	
Morfologia I	Carga horária: 284 h/r
EMENTA: Estudo da célula, sua estrutura e componentes, detalhamento dos tecidos básicos que compõem o corpo humano e a embriogênese humana geral. Aquisição de conhecimentos integrados de anatomia e histologia dos sistemas ósseo e muscular. Integração dos conhecimentos de anatomia, histologia e embriologia humana do sistema reprodutor feminino, reprodutor masculino, urinário, respiratório e digestório.	
Práticas de Cuidado, Comunicação e Segurança do Paciente	Carga horária: 90 h/r
EMENTA: Estudo do Sistema Único de Saúde (SUS) e sua estrutura, princípios e diretrizes. Análise da segurança do paciente, com foco em conceitos fundamentais e estratégias para promover a segurança nas práticas de saúde. Desenvolvimento da comunicação interpessoal, abordando aspectos verbais e não verbais, e a importância da relação com o paciente e familiares. Aplicação do Método Clínico Centrado na Pessoa e da Medicina Narrativa, enfatizando uma abordagem integral e a escuta ativa. Análise dos determinantes sociais do processo saúde-doença, considerando as diferentes dimensões. Discussão sobre morte e finitude, vulnerabilidade e interseccionalidade, com foco em gênero e racismo. Abordagem de biossegurança, com ênfase na importância da higienização das mãos para a prevenção de infecções. Estudo dos sinais vitais como indicadores essenciais do estado de saúde do paciente, incluindo monitoramento e interpretação. Execução de procedimentos de cuidados a feridas, abordando técnicas de limpeza e curativos. Administração de medicamentos injetáveis, destacando práticas seguras e escolha dos locais de aplicação. Treinamento em suporte básico de vida, com ênfase em ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e uso de desfibriladores em situações de emergência. Participação em atividades práticas para observação de cuidados em saúde, seguidas de reflexões sobre segurança do paciente nas práticas clínicas.	
Propedêutica Clínica I	Carga horária: 64 h/r
EMENTA: Busca da compreensão do relacionamento médico-paciente. Desenvolvimento da técnica de anamnese, de habilidades de comunicação e atitude profissional. Estabelecimento de correlações entre os sinais e sintomas mais comuns na prática clínica e os processos patofisiológicos básicos. Desenvolvimento das bases do raciocínio clínico e do pensamento crítico.	
Psicologia Médica I	Carga horária: 90 h/r
EMENTA: Estudo dos aspectos psicológicos implicados na relação médico-paciente. Aplicação de conceitos de psicologia geral como empatia, transferência, contratransferência, subjetividade, saúde mental, e noções gerais de psicoterapia aplicadas à prática com o paciente e no dia a dia do aluno.	